

## PORTARIA Nº 11.393/2017

### CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação.

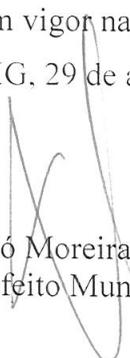
#### RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05102	ALESSANDRA SILVA DOS REIS NUNES	Professor P1	28/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2017.

  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal